

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada MÁRCIA MAIA  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado LUIZ ALMIR  
3º SECRETÁRIO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputada GESANE MARINHO  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado ÁLVARO DIAS  
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS  
Liderança do DEM - Deputado GETÚLIO RÊGO  
Liderança do PSB - Deputada MÁRCIA MAIA  
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Liderança do PV - Deputado LUIZ ALMIR  
Liderança do Governo - Deputada LARISSA ROSADO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) - Pres  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB) - Pres  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) - Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN) - Pres  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Vice  
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) - Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB) - Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) - Pres  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2010  
PROCESSO Nº 1071/2010

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 4 de agosto a 4 de outubro de 2010 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica determinado que as Sessões Ordinárias no período de 4 de agosto a 4 de outubro de 2010 serão realizadas as terças e quartas-feiras as 10:00 conforme estabelece o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 3 de agosto de 2010.

ROBINSON FARIA  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 103/2010  
PROCESSO Nº 1076/2010

Em Natal, 10 de maio de 2010.

Mensagem n.º 149/2010-GE

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ROBINSON MESQUITA DE FARIA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte  
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo nº Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências".

A Proposta Normativa busca dotar o Estado do Rio Grande do Norte do instrumento legal que permita a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instrumento de fundamental importância para combate ao déficit de habitações populares, trazendo, como item agregador de melhorias sociais a geração de empregos na construção civil.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º<sup>1</sup>, da Constituição Estadual, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Iberê Paiva Ferreira de Souza**  
Governador

---

<sup>1</sup> "Art. 47. (...)

(...)

§ 1º O Governador do Estado pode solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

(...)."

PROJETO DE LEI

***Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo a atuar, através dos órgãos competentes, na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na condição de agente fomentador, parceiro, ou facilitador de empreendimentos destinados à produção de unidades habitacionais em Municípios com até 50.000 habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar aporte financeiro, não superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por unidade habitacional, sob a forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como proceder à transferência de imóveis ou direitos a eles relativos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá disponibilizar terrenos, infraestrutura, licenciamentos, assistência técnica, e promover a organização de demanda, assim como bens ou serviços economicamente mensuráveis, observado o limite fixado no artigo 2º, mediante desapropriação, bem assim promover a alienação de terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público do Estado do Rio Grande do Norte, desde que este declare sua anuência, e que atendam aos critérios definidos Lei N° 11.977, de 07 de Julho de 2009, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV.

§ 1º As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

§ 2º Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo único. Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades sem fins lucrativos, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Estado.

Art. 5º O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.

Parágrafo único. Somente poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no Estado, após constatação pela área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º Esta Lei terá a sua aplicação regulamentada por Decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

## **ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, RICARDO MOTTA e SALISMAR CORREIA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GUSTAVO CARVALHO e LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SALISMAR CORREIA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA (ausência justificada), MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 133/2010-GE, encaminhado Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Justiça e da Cidadania (SEJUC), a conceder subvenção econômica a empresários individuais e sociedades empresariais e dá outras providências; Mensagem 149/2010-GE, encaminhado Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências; Mensagem 167/2010-GE, encaminhado Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação temporária de professores para atender necessidade excepcional de interesse público; Mensagem 168/2010-GE, encaminhado Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para viabilizar a inclusão da ação 23071 - Programa Permanente de Segurança Institucional, no Programa de Trabalho da Lei Orçamentária anual para 2010 e dá outras providências; Mensagem 169/2010-GE, encaminhado Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação fundiária dos bens públicos estaduais e dá outras providências; Projeto de Resolução subscrito por todos os Senhores Deputados que dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no período de quatro de agosto a quatro de outubro de dois mil e dez e dá outras providências; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cultural Comunitária Manoel Verissimo Gomes, com sede e foro em Baraúna; Projeto de Lei do Deputado LUIZ ALMIR, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Paralisia Cerebral do Rio Grande do Norte (APC/RN), com sede e foro em Natal; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a realização de Audiência Pública para debater sobre a Copa do Mundo 2014 e seus impactos em Natal e no Rio Grande do Norte, para o dia dez de agosto, às nove horas; dois Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, solicitando às Secretarias: de Ação Social, a implantação de um Restaurante Popular em Cerro Corá; e de Infraestrutura, a construção de uma passarela na Avenida Tomaz Landim, nas proximidades do Complexo Viário Ulisses de Góis; cinco Requerimentos do Deputado SALISMAR CORREIA, propondo ao Governador do Estado a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em São Miguel; solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a construção de Centros de Convivência com o Idoso, nos Municípios de Natal, Mossoró e Pau dos Ferros; e dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Caiana, em Touros; Floresta, Baixa dos Cabras e Novo, em Severiano Melo; e Maniçoba, em Alexandria; dez Requerimentos do Deputado PAULO DAVIM, encaminhando voto de congratulações a nova Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN); e parabenizando os Diretores do Educandário Santa Terezinha; do Colégio Diocesano Seridoense; do Complexo Educacional Henrique Castriciano; do Instituto Federal de Educação e Tecnologia (IFRN); do Colégio Mater Christi; do Overdose Colégio Curso; do PH3 Centro Educacional; Colégio Salesiano São José; do Centro de Educação Integrada; Colégio Salesiano São José; e do Instituto Reis Magos, pela média alcançada no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Ofícios: nº 187/2010-GE, propondo Regime de Urgência para a apreciação da Mensagem 166/2010-GE, que ora tramita nesta Casa; nº 436/2010-UOF/SESAN/MDS, notificando a liberação de recursos financeiros, referentes ao Convênio 097/2010; nº 485/2010-CGEOF/SESAN/MDS, cientificando a liberação de recursos financeiros,

referentes ao Convênio 012/2010; n° 1221/2010-MI/SECEX, informando a transferência de recursos financeiros; n°s 1259 e 1445/2010 informada a celebração de Convênios; n°s 4169, 4658, 4685, 4939/2010-CEF, informando a liberação de recursos financeiros; Ofícios Circulares Externos 26 e 27/2010 comunicando a transferência de recursos; Fax, informando a liberação de recursos financeiros; Fax informando repasse de recursos; Comunicados AL000972, AL00078, AL10087; AL1088 informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A Presidência fez a inversão da ordem da Sessão e anunciou a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria para deliberar, em pauta: Projeto de Resolução subscrito por todos os Senhores Deputados que dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no período de quatro de agosto a quatro de outubro de dois mil e dez e dá outras providências. Em discussão: o Deputado FERNANDO MINEIRO destacou a importância da matéria considerando a adequação correta. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO retomou a discussão sobre a derrubada dos prédios públicos visando a construção do Arena das Dunas, para a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014. O Deputado reiterou seu posicionamento contrário a destruição das edificações, registrou o seu protesto, solicitou o apoio da sociedade a fim de reverter o projeto e considerou que essa demolição causa danos ao patrimônio público. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, fez apelo ao Governo do Estado no sentido de que fosse autorizado o repasse de oito milhões de reais para a continuação das obras do Programa Pró-transporte. Com a palavra o Deputado SALISMAR CORREIA reportou-se sobre a educação questionando a metodologia para a formação social do homem. O Parlamentar fez seu pronunciamento por escrito o qual se encontra anexado nesta Ata. Ainda se pronunciou no Expediente o Deputado FERNANDO MINEIRO, que, inicialmente convocou uma reunião da Comissão de Justiça, para a próxima terça-feira(10.08), com o objetivo de apreciar as matérias. Em seguida registrou a solicitação que fez para a realização de uma Audiência Pública, no dia dez do mês em curso, às nove horas e trinta minutos, a fim de discutir os projetos e os impactos das obras para a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014 em Natal, com a participação dos representantes do Governo do Estado, da Prefeitura do Natal, do Governo Federal e segmentos da sociedade. Por fim, defendeu agilidade no debate para a deliberação dos Projetos de Lei que dispõe sobre a contratação temporária de professores, a regulamentação fundiária dos bens públicos estaduais bem como o que institui o Fundo Garantidor das Parceiras Público-Privadas do Rio Grande do Norte(FGPPP/RN). Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezessete Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 4 de agosto de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 032/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **PAULO COSTA JÚNIOR**, matrícula **201.127-0**, **Motorista de Gabinete Parlamentar** do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ **80,00 (oitenta reais)**, totalizando a importância de R\$ **400,00 (quatrocentos reais)**, no mês de **Julho 2010**, conforme solicitação anexa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de Julho de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º Secretário

\* Republicado por incorreção